



AGRICULTURA FAMILIAR E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

FAMILY FARMING AND PUBLIC POLICIES ON SCHOOL MEALS

Chantele Cerqueira de Lima Barzan¹

Dimas de Oliveira Estevam²

RESUMO

A agricultura familiar desempenha um papel estratégico na produção de alimentos no Brasil, sendo responsável por grande parte da oferta que abastece o mercado interno. Contudo, esse segmento, historicamente, foi marginalizado nas políticas públicas, em especial nas fases iniciais de modernização agrícola. A partir da redemocratização, políticas como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF e o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, passaram a reconhecer as importâncias econômica, social e cultural da agricultura familiar. Diante disso, o presente artigo tem como objetivo analisar como as políticas públicas voltadas à agricultura familiar contribuem para o fortalecimento da economia local, a segurança alimentar e valorização da cultura camponesa, sobretudo no contexto do fornecimento de alimentos para a alimentação escolar. Parte-se da hipótese de que essas políticas representam instrumentos decisivos para a promoção de sistemas alimentares mais justos, sustentáveis e democráticos. O estudo adota uma abordagem qualitativa, exploratória, com base em revisão bibliográfica de autores consagrados no campo agricultura familiar e das políticas públicas. Conclui-se as políticas públicas para a agricultura familiar desempenham função relevante para o desenvolvimento social e econômico do campo, promovendo uma sociedade mais justa e equitativa.

Palavras-chave: Agricultura familiar; alimentação escolar; cultura alimentar; políticas públicas; segurança alimentar.

ABSTRACT

¹ Mestranda em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense – PPGD/UNESC. E-mail: d.chantele@yahoo.com.br.

² Doutor em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, com estágio de pós-doutoramento pela Universidade de Lisboa – Ulisboa. É Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico – PPGDS/UNESC e professor do PPGDS e do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD/UNESC. E-mail: doe@unescc.net.



Family farming plays a strategic role in food production in Brazil, being responsible for a large share of the domestic food supply. However, this sector has historically been marginalized in public policies, particularly during the early stages of agricultural modernization. Since the country's redemocratization, programs such as the National Program for Strengthening Family Agriculture – PRONAF and the National School Feeding Program – PNAE have recognized the economic, social, and cultural importance of family farming. Therefore, this article aims to analyze how public policies targeting family farming contribute to strengthening local economies, promoting food security, and valuing peasant culture, especially within the context of school meal provision. The central hypothesis is that such policies are key instruments in building more just, sustainable, and democratic food systems. The study adopts a qualitative approach based on a literature review of authors focused on public policy, food security, family farming, and food culture.

Keywords: Family Farming; school feeding; food culture; policy; food security.

1 INTRODUÇÃO

A agricultura familiar ocupa lugar central na realidade rural brasileira, sendo responsável pela maior parte da produção de alimentos que abastecem os mercados internos e asseguram a soberania alimentar nacional (Schneider, 2009). Porém, esse segmento do campo, historicamente, foi inviabilizado pelas políticas públicas, sobretudo durante o período de modernização conservadora da agricultura, o qual privilegiou o modelo agroexportador de base empresarial (Grisa, 2012).

Com o processo de redemocratização e a promulgação da Constituição de 1988, emergiram novos paradigmas de desenvolvimento rural, nos quais a agricultura familiar passou a ser compreendida não apenas como unidade produtiva, mas também como expressão de modos de vida, cultura e resistência (Abramovay, 1998). Nesse contexto, destacam-se políticas públicas estruturantes, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF e o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, os quais articulam a produção e o consumo, de forma integrada e solidária (Romeiro, 2012).

A relevância desse tema se intensifica frente aos desafios contemporâneos relacionados à fome, insegurança alimentar e necessidade de construção de sistemas alimentares sustentáveis e inclusivos (FAO, 2021). A agricultura familiar, nesse



PPGD
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITO • UNESC



fapesc
Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Estado de Santa Catarina

sentido, surge como alternativa viável ao modelo do agronegócio, por sua capacidade de promover a diversificação produtiva, o uso sustentável dos recursos naturais e a geração de renda em nível local (Schneider, 2009).

Dito isso, o questionamento levantado no presente artigo é: como as políticas públicas voltadas à agricultura familiar contribuem para o fortalecimento da economia local, segurança alimentar e valorização da cultura camponesa, sobretudo no contexto do fornecimento de alimentos para a alimentação escolar? Parte-se da hipótese de que tais políticas têm papel decisivo na promoção da segurança alimentar, no fortalecimento da economia local e na valorização da cultura camponesa, afigurando-se instrumentos decisivos para a promoção de sistemas alimentares mais justos, sustentáveis e democráticos.

Este artigo tem como objetivo analisar como as políticas públicas voltadas à agricultura familiar contribuem para o fortalecimento da economia local, a segurança alimentar e valorização da cultura camponesa, sobretudo no contexto do fornecimento de alimentos para a alimentação escolar.

Os procedimentos metodológicos adotados na pesquisa são de natureza qualitativa, exploratório, com base em revisão bibliográfica de obras e artigos científicos que abordam o tema.

2 AGRICULTURA FAMILIAR: CONCEITO, CARACTERÍSTICAS E EXPRESSÕES SOCIOCULTURAIS

A agricultura familiar constitui uma das principais bases da produção de alimentos no Brasil e no mundo, sendo responsável pela oferta de produtos diversificados e culturalmente enraizados nos territórios onde encontra-se presente (Schneider, 2009). Esse tipo de agricultura, ao contrário da produção em larga escala e voltada à exportação, está profundamente ligado à subsistência das famílias, ao cuidado com a terra e à transmissão de saberes entre gerações (Abramovay, 1998).

Não se trata apenas de uma categoria econômica, mas de um universo social multifacetado, composto por modos de vida, práticas produtivas próprias, redes de solidariedade e forte vinculação ao espaço rural (Grisa, 2012). Seu reconhecimento



PPGD
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITO • UNESC



fapesc
Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Estado de Santa Catarina

legal e político foi fruto de intensas lutas sociais, culminando na criação de políticas públicas específicas, as quais procuraram dar visibilidade e apoio a essas famílias agricultoras (Altafin, 2007).

A seguir, serão apresentados os fundamentos conceituais da agricultura familiar, suas distinções em relação ao agronegócio, suas expressões socioculturais, e o papel na promoção da diversidade alimentar e do desenvolvimento sustentável.

2.1 Agricultura familiar, definição e marcos normativos

A agricultura familiar, no Brasil, é um conceito em constante construção, refletindo a diversidade social, econômica e cultural do meio rural. Sua definição normativa foi estabelecida pela Lei nº 11.326/2006, segundo a qual o agricultor familiar é aquele que utiliza predominantemente a mão de obra da própria família, possui área limitada (até quatro módulos fiscais), retira a maior parte de sua renda das atividades agrícolas e dirige diretamente o seu estabelecimento, com base na economia familiar (Brasil, 2006). A referida legislação representou um marco ao reconhecer oficialmente a agricultura familiar como sujeito de direitos e políticas públicas (Altafin, 2007).

Contudo, o reconhecimento jurídico é apenas uma parte da complexidade que envolve o conceito. No campo teórico, diversos autores têm se dedicado a analisar a agricultura familiar, a partir de uma perspectiva mais analítica e menos instrumental. Schneider (2009) destaca que a centralidade da família no processo produtivo, a pluriatividade³ e o enraizamento territorial são elementos que definem esse tipo de agricultura. Para o autor, trata-se de um modelo de produção caracterizado por vínculos sociais, culturais e simbólicos com a terra, diferentemente da lógica empresarial que orienta o agronegócio.

Abramovay (1998), por sua vez, ressalta que a agricultura familiar deve ser compreendida como uma categoria sociológica distinta, cuja racionalidade produtiva não se baseia na maximização do lucro, mas na reprodução da unidade familiar no tempo e no espaço. Essa racionalidade influencia as escolhas tecnológicas, o ritmo

³ Combinação entre atividades agrícolas e não agrícolas.



de trabalho e a forma de comercialização, revelando uma lógica produtiva própria. O autor ainda argumenta que a agricultura familiar cumpre funções sociais e ambientais essenciais, como a fixação das populações no campo, a preservação de ecossistemas e a manutenção da cultura alimentar tradicional.

A Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura – FAO também reconhece a agricultura familiar como estratégica para o desenvolvimento rural sustentável, sendo responsável por cerca de 70% da produção de alimentos consumidos no mundo. Para a FAO (2021), esse modelo de agricultura contribui de maneira significativa para a erradicação da fome e pobreza, a proteção do meio ambiente, promoção da equidade de gênero e o fortalecimento das economias locais.

Além disso, a agricultura familiar está no centro das estratégias globais de segurança alimentar, justamente por sua capacidade de produzir alimentos diversos, saudáveis e adaptados aos contextos regionais.

Dessa forma, mais do que um segmento econômico, a agricultura familiar representa um campo dinâmico de práticas sociais, políticas e simbólicas, as quais articulam produção, cultura, território e cidadania. Compreender suas especificidades é essencial para o desenho de políticas públicas eficazes e sensíveis à realidade rural brasileira, pois a agricultura familiar contribui para a segurança alimentar, a sustentabilidade ambiental e a erradicação da pobreza rural, além de ser responsável por cerca de 70% da produção de alimentos consumidos no mundo, demonstrando sua relevância estratégica.

2.2 Agricultura familiar e agronegócio: diferenças estruturais e ideológicas

A agricultura familiar e o agronegócio representam modelos profundamente distintos de organização do trabalho, concepções sobre desenvolvimento rural e relação com o meio ambiente e os mercados (Schneider, 2009). Enquanto o agronegócio atua como uma expressão do capitalismo globalizado no campo, caracterizando-se pela produção em larga escala, uso intensivo de insumos químicos, mecanização pesada e forte dependência de cadeias internacionais de suprimento e exportação, a agricultura familiar está enraizada em lógicas territoriais locais, com



base na diversificação produtiva, no uso racional dos recursos naturais e no protagonismo da força de trabalho familiar (Souza *et al.*, 2019).

Essa diferenciação também se expressa na forma como os dois modelos se inserem nas políticas públicas. Historicamente, as políticas agrícolas no Brasil foram elaboradas sob a lógica da modernização conservadora, privilegiando grandes proprietários e empresas rurais, em detrimento de pequenos agricultores (Abramovay, 1998). A agricultura familiar foi, por muito tempo, marginalizada ou tratada como "problema social" ao invés de um setor produtivo legítimo (Grisa, 2012). O surgimento de programas como o PRONAF, na década de 1990, começou a romper com essa lógica, ainda que as assimetrias no acesso ao crédito, à tecnologia e infraestrutura persistiram por muito tempo (Menicucci; Gomes, 2018).

Do ponto de vista ideológico, os modelos expressam narrativas distintas sobre o papel da agricultura. O agronegócio sustenta-se sobre a ideia de competitividade, crescimento econômico e inserção global, frequentemente vinculado às práticas de concentração fundiária, degradação ambiental e exclusão social (Romeiro, 2012). Já a agricultura familiar, é associada à promoção da justiça social, ao respeito à diversidade sociocultural dos territórios e à construção de uma economia solidária e sustentável (Leite, 2021).

Além disso, há uma disputa simbólica e política entre os dois setores, no que tange à definição de prioridades do Estado. Enquanto o agronegócio busca consolidar sua imagem como motor da economia brasileira, a agricultura familiar reivindica seu papel essencial na garantia da soberania alimentar, na conservação dos biomas e manutenção de formas de vida camponesas (Abramovay, 1998).

Essa distinção se expressa também nas formas de acesso às políticas públicas e ao crédito. Historicamente, o Estado brasileiro destinou recursos e incentivos principalmente ao setor empresarial, marginalizando a agricultura familiar (Grisa, 2012). Apenas nas últimas décadas, com o surgimento de políticas específicas, como o PRONAF, houve uma tentativa de corrigir essa assimetria. Ainda assim, a disputa por recursos e narrativas continua vigente, especialmente no contexto de instabilidades políticas e econômicas (Menicucci; Gomes, 2018).



PPGD
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITO • UNESC



fapesc
Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Estado de Santa Catarina

A distinção entre esses dois modelos revela visões contrastantes de desenvolvimento: de um lado, enfatiza-se a busca pela competitividade internacional e acumulação de capital; do outro, valoriza-se a agricultura sustentável, a segurança alimentar e a justiça social (Romeiro, 2012).

Compreender e valorizar essas diferenças é essencial para a formulação de políticas públicas que levem em consideração as múltiplas ruralidades existentes.

2.3 A agricultura familiar como modo de vida e expressão cultural

Mais do que uma categoria econômica, a agricultura familiar é uma expressão de identidades camponesas, de saberes tradicionais e de vínculos profundos com o território. Segundo Abramovay (1998), trata-se de uma forma de organização social baseada na cooperação familiar e na reprodução de práticas e valores culturais que resistam à lógica hegemônica do agronegócio.

A agricultura familiar, nesse contexto, surge como uma alternativa de base técnica e cultural, que reforça os princípios da sustentabilidade, autonomia produtiva e valorização dos conhecimentos locais (Leite, 2021). Os sistemas agroecológicos adotados por muitas famílias agricultoras refletem essa síntese entre tradição e inovação, promovendo a biodiversidade e a soberania alimentar.

Além disso, a diversidade alimentar e a valorização das sementes crioulas, por exemplo, revelam a riqueza cultural dos povos do campo e sua contribuição para a construção de sistemas alimentares mais justos e resilientes (Busko; Giraldi, 2021). A alimentação, nesse sentido, é compreendida como um ato político e uma prática pedagógica que conecta território, cultura e direitos (Belik, 2012). Assim, a agricultura familiar representa não apenas uma estratégia produtiva, mas também um modo de vida que expressa resistências e alternativas frente aos desafios impostos pela modernidade agrícola e a globalização dos sistemas alimentares.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR: MARCOS HISTÓRICOS E INSTITUCIONAIS



As políticas públicas destinadas à agricultura familiar, no Brasil, são frutos de um processo histórico marcado por tensões, invisibilidades e, mais recentemente, por reconhecimento e inclusão institucional. Até meados do Século XX, a atuação do Estado brasileiro no meio rural esteve concentrada em atender às demandas de grandes proprietários de terra e ao agronegócio emergente (Grisa, 2012). Nesse cenário, os agricultores familiares eram frequentemente tratados como atrasados ou à margem do desenvolvimento, sendo alvos de políticas assistencialistas e pontuais (Schneider, 2009).

A mudança nesse paradigma começou a se desenhar a partir da redemocratização do país, quando os movimentos sociais do campo passaram a reivindicar a inclusão de seus modos de vida e necessidades nas agendas públicas. A Constituição Federal de 1988 e o fortalecimento de organizações da sociedade civil representaram um marco nesse processo, abrindo espaço para a formulação de políticas mais estruturadas e participativas, voltadas aos pequenos agricultores (Menicucci; Gomes, 2018).

3.1 Antecedentes do desenvolvimento até a redemocratização

Durante grande parte do Século XX, o Estado brasileiro adotou um modelo desenvolvimentista voltado à modernização da agricultura por meio da mecanização, utilização de insumos industriais e ampliação das exportações (Grisa, 2012). Essa estratégia priorizou grandes propriedades e empresas rurais, promovendo a concentração fundiária e aprofundando as desigualdades no campo (Abramovay, 1998). A agricultura familiar, por sua vez, era tratada como um resquício do atraso e da subsistência, o que a excluía sistematicamente das políticas de crédito, assistência técnica e infraestrutura oferecidas pelo governo.

As primeiras tentativas de inclusão da agricultura familiar no debate público surgiram com o avanço das lutas sociais nos anos 1980, em especial com o fortalecimento de movimentos como a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – CONTAG e as pastorais sociais, que começaram a pautar a diversidade dos sujeitos do campo e a necessidade de políticas



diferenciadas (Grisa, 2012). Nesse período, a própria noção de "agricultura familiar" começou a ser debatida e formulada, nos espaços acadêmicos e nas arenas políticas.

A Constituição de 1988 representou um divisor de águas ao reconhecer o direito à terra, à reforma agrária e ao desenvolvimento rural sustentável. Ainda assim, o caminho para a efetivação de políticas públicas específicas para a agricultura familiar foi lento e permeado por disputas ideológicas e institucionais. Foi apenas nos anos 1990, com o processo de abertura democrática mais consolidado e a criação de novos espaços de participação social, que essas demandas começaram a ser institucionalizadas em programas concretos (Schneider, 2009).

Esses antecedentes históricos evidenciam como a agricultura familiar foi sendo moldada, não apenas pelas condições socioeconômicas do país, mas também por intensas disputas por reconhecimento e visibilidade dentro do Estado.

Compreender esse percurso é essencial para analisar os limites e as possibilidades das políticas públicas atuais voltadas ao fortalecimento desse segmento fundamental da sociedade rural brasileira.

3.2 O surgimento do PRONAF e sua função no campo das políticas públicas

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, criado em 1995, representou um divisor de águas na história das políticas públicas voltadas ao campo, no Brasil. Foi a primeira política agrícola de caráter estruturante a reconhecer formalmente a especificidade da agricultura familiar como segmento produtivo, com dinâmicas próprias e necessidades distintas das do agronegócio (Paulillo; Almeida, 2005).

Até então, a atuação do Estado se concentrava no fomento à modernização agrícola, sob a lógica da produtividade e da competitividade internacional. Nesse cenário, como destaca Mattei (2007), os pequenos produtores eram vistos como um grupo social de baixa eficiência econômica, destinatário de políticas compensatórias ou mesmo assistencialistas. O PRONAF veio romper com essa lógica, ao colocar a agricultura familiar no centro da estratégia de desenvolvimento rural do país.



A gênese do programa está intimamente relacionada com o acúmulo de debates travados por movimentos sociais, sindicatos e entidades acadêmicas, os quais, ao longo da década de 1990, fortaleceram a ideia de que a agricultura familiar não era apenas viável economicamente, mas também desejável do ponto de vista social e ambiental (Maluf, 1995). Como aduz Abramovay (1998), esse novo paradigma associava a agricultura familiar à multifuncionalidade do espaço rural, considerando não apenas a sua função produtiva, mas também sua importância para a manutenção da cultura local, a geração de empregos e a preservação ambiental.

A operacionalização do PRONAF baseia-se em uma política de crédito rural subsidiado, com linhas específicas para diferentes perfis de agricultores familiares, como jovens, mulheres, assentados da reforma agrária, extrativistas e quilombolas. Ao longo dos anos, o programa ampliou as suas ações para além do crédito, passando a contemplar os investimentos em infraestrutura produtiva, a assistência técnica e a extensão rural (Maluf, 1995).

Contudo, a implementação do PRONAF não se deu de maneira homogênea ou isenta de contradições. Um dos desafios mais persistentes é o da seletividade do acesso, o qual favorece os agricultores com maior capital social e organizativo, em detrimento daqueles mais vulneráveis, especialmente nas regiões Norte e Nordeste (Buainain *et al.*, 2014). Além disso, conforme alerta Mattei (2007), a estrutura bancária tradicional, muitas vezes, impõe barreiras burocráticas que desestimulam ou excluem parte significativa dos beneficiários potenciais.

Apesar dessas limitações, é inegável a contribuição do PRONAF para o fortalecimento da posição política da agricultura familiar no Brasil. Segundo Sabourin (2010), o programa consolidou as bases institucional e discursiva, as quais permitiram a formulação de outras políticas complementares, como o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, ambos com forte articulação à produção familiar e aos territórios locais. Uma construção paulatina, de um sistema público de apoio à agricultura familiar, a qual reforça a sua centralidade para a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável.

Por fim, vale destacar que o PRONAF simboliza mais do que um mecanismo de financiamento: ele representa uma conquista política dos sujeitos do



campo. É fruto de um processo de construção coletiva entre o Estado e a sociedade civil, permitindo à agricultura familiar não apenas o acesso às políticas públicas, mas também a participação em sua formulação e seu aprimoramento (Maluf, 1995). A importância do programa se mostra tanto nos seus resultados concretos, quanto no reconhecimento simbólico de um setor historicamente invisibilizado.

4 AGRICULTURA FAMILIAR E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: ARTICULAÇÕES E IMPACTOS TEÓRICOS

A aproximação entre a agricultura familiar e as políticas públicas de alimentação escolar, no Brasil, representa uma das mais fecundas estratégias de integração entre produção rural e políticas sociais. Ao promover a articulação entre quem produz e quem consome, especialmente no contexto da escola pública, criam-se vínculos que extrapolam o plano econômico e alcançam dimensões culturais, pedagógicas e territoriais.

Essa relação, institucionalizada por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, mostra-se um instrumento potente de transformação social, ao mesmo tempo em que fortalece a soberania alimentar e valoriza os saberes e produtos da agricultura familiar. Compreender essas articulações implica observar não apenas os marcos legais que as sustentam, mas também os efeitos concretos para a vida dos agricultores, a saúde dos estudantes e a construção de uma cultura alimentar mais justa e enraizada nos territórios.

A seguir, serão analisadas as diretrizes legais que vincularam o PNAE à agricultura familiar, os impactos teóricos e práticos dessa política nas comunidades rurais e, por fim, o papel educativo e cultural que a alimentação escolar desempenha.

4.1 O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e a sua vinculação à agricultura familiar

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE constitui-se como uma das mais antigas e significativas políticas públicas brasileiras voltadas à garantia



do direito humano à alimentação adequada. Sua trajetória, iniciada em 1955, sempre esteve vinculada ao reconhecimento do papel do Estado na promoção da segurança alimentar de crianças e adolescentes. No entanto, foi a partir da promulgação da Lei nº 11.947/2009 que o programa passou a incorporar, de maneira decisiva, uma nova dimensão: o fortalecimento da agricultura familiar como fornecedora prioritária dos alimentos destinados à merenda escolar (Brasil, 2009).

A inovação trazida por essa legislação reside na obrigatoriedade de que, no mínimo, 30% dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE aos estados e municípios sejam investidos na compra direta de produtos da agricultura familiar e de comunidades tradicionais (Brasil, 2009). Essa medida não apenas cria um canal estruturante de comercialização para os pequenos produtores, como também transforma a alimentação escolar em uma política pública transversal, que articula segurança alimentar, economia local e desenvolvimento rural sustentável (Ipolito *et al.*, 2025).

O PNAE passa, então, a funcionar como ponte entre o campo e a escola, contribuindo para uma reconfiguração dos sistemas alimentares. Como explicam Triches e Schneider (2010), trata-se de um modelo de abastecimento institucional que reduz a distância entre produção e consumo, gerando impactos econômicos, culturais e políticos no território. A valorização dos alimentos frescos, sazonais, regionais e com identidade cultural fortalece não apenas os agricultores, mas também o vínculo das comunidades com sua biodiversidade e tradições alimentares.

Essa nova lógica de abastecimento público rompe com a centralização do fornecimento de alimentos por grandes empresas, favorecendo o que Silva (2019) denomina de “relocalização alimentar”. Nesse processo, a agricultura familiar assume protagonismo, oferecendo alimentos mais saudáveis e diversificados, com menor impacto ambiental e maior inserção territorial. Além disso, o PNAE estimula práticas agroecológicas e o uso de sementes crioulas, especialmente em territórios onde a agricultura camponesa é forte (Busko; Giraldi, 2021).

Diversos estudos apontam os efeitos positivos da política para o fortalecimento da economia local e para a dinamização das práticas cooperativas entre os agricultores. De acordo com Ipolito *et al.* (2025), a aquisição institucional via



PNAE tem promovido a organização coletiva dos produtores, incentivando o associativismo e o cooperativismo como estratégias de inserção mais estruturada nos mercados públicos (Silva, 2019). Isso contribui para a geração de renda e a autonomia dos agricultores, especialmente de mulheres e jovens, muitas vezes excluídos das cadeias tradicionais de comercialização (Triches; Schneider, 2010).

Além dos impactos econômicos, há também importantes desdobramentos sociais e educativos. O cardápio escolar, ao incorporar alimentos locais e tradicionais, torna-se instrumento de valorização cultural e de promoção de hábitos alimentares saudáveis. A alimentação escolar, então, deixa de ser um serviço assistencialista e passa a ser concebida como direito, cultura e estratégia de transformação social. Quando os alimentos vêm da agricultura familiar, o ato de comer na escola transforma-se em um gesto pedagógico e político, que ensina, conecta e nutre (Belik, 2012).

É importante destacar que a implementação dessa política não está isenta de desafios. Questões como a logística de entrega, capacitação técnica dos agricultores, articulação entre secretarias de educação e agricultura, e a elaboração de cardápios compatíveis com a produção local ainda demandam atenção (Szinwelski *et al.*, 2015). No entanto, os avanços conquistados nas últimas duas décadas demonstram que o PNAE, ao incorporar a agricultura familiar como fornecedora prioritária, tornou-se uma das políticas mais completas em termos de articulação entre segurança alimentar, desenvolvimento local e justiça social.

A vinculação entre o PNAE e a agricultura familiar, portanto, vai além da lógica da compra institucional. Ela representa um modelo de política pública intersetorial, que aproxima o urbano e o rural, promove redes de solidariedade, respeita a diversidade cultural e fortalece o papel do Estado como garantidor de direitos e indutor de modelos sustentáveis de produção e consumo.

4.2 Contribuições teóricas sobre os impactos das políticas públicas na vida das famílias agricultoras

A incorporação da agricultura familiar como eixo central em políticas públicas, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e o Programa



de Aquisição de Alimentos – PAA, provocou mudanças estruturais e subjetivas na vida das famílias agricultoras brasileiras. Esses impactos se manifestam de forma multidimensional, abrangendo aspectos econômicos, sociais, culturais, ambientais e simbólicos, conforme destacam diversas investigações acadêmicas realizadas ao longo da última década.

Do ponto de vista econômico, um dos impactos mais imediatos da participação em programas como o PNAE e o PAA, é a geração de renda contínua e previsível. Diferente dos mercados convencionais, marcados por instabilidade e assimetria de poder, as compras públicas criam relações de comercialização mais estáveis, com preços mínimos assegurados e prazos definidos. Segundo Silva (2019), em sua dissertação sobre os efeitos do PAA em comunidades rurais de Pernambuco, os agricultores relataram uma melhora significativa na renda familiar, permitindo a diversificação da produção, a melhoria das condições de moradia e o reinvestimento no próprio lote produtivo.

Essa segurança também fortalece a capacidade de planejamento das famílias. Em seu estudo de caso no sertão sergipano, Silva (2019) ressalta como a entrada no PNAE permitiu que mulheres agricultoras reorganizassem sua rotina de trabalho e compartilhassem decisões produtivas com os demais membros da família, promovendo maior equilíbrio na divisão do trabalho doméstico e rural.

Sob a perspectiva social, os programas têm se mostrado promotores da permanência das famílias no campo, em especial os jovens e as mulheres. Segundo Szinwelski *et al.* (2015), o PNAE contribui para a construção de vínculos entre gerações, fortalecendo a identidade camponesa e criando alternativas para o êxodo rural. Isso porque o reconhecimento institucional da agricultura familiar valoriza saberes tradicionais e confere dignidade ao trabalho na terra, que passa a ser visto como parte de um projeto coletivo de bem viver.

Além disso, como apontam Grisa e Triches (2015), há impactos simbólicos relevantes relacionados à autoestima e ao pertencimento. Ao verem seus produtos incluídos no cardápio escolar, muitas famílias passam a perceber-se como protagonistas de um processo de transformação social. Essa dimensão simbólica é reforçada por experiências como as feiras escolares e os encontros comunitários



PPGD
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITO • UNESC



fapesc
Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Estado de Santa Catarina

promovidos pelas escolas em articulação com os agricultores, que visibilizam a importância do trabalho camponês e aproximam campo e cidade.

Na dimensão alimentar e nutricional, os efeitos também são significativos. A valorização de alimentos regionais, bem como a introdução de preparações tradicionais no ambiente escolar operam como estratégia de resgate cultural e de valorização da diversidade alimentar brasileira.

Essas políticas públicas também têm sido analisadas sob o enfoque da economia solidária. França (2017) argumenta que, ao incentivar a organização coletiva e a autogestão, os programas públicos contribuem para a criação de redes de sociabilidade baseadas na cooperação, reciprocidade e na justiça social. Em sua pesquisa com cooperativas de agricultores familiares no Rio Grande do Sul, a autora mostra que o PNAE impulsionou processos de autoconfiança, capacitação técnica e empoderamento político das comunidades atendidas.

No plano territorial, há impactos ainda pouco mensurados, mas teoricamente reconhecidos. O fortalecimento da agricultura familiar, por meio das compras públicas, contribui para a ativação das economias locais, dinamizando pequenos comércios, transportadoras e prestadores de serviços. Esses programas constituem políticas redistributivas com capacidade de irradiar efeitos positivos para além das unidades produtivas beneficiadas (Sabourin, 2010).

Assim, as contribuições teóricas sobre os impactos das políticas públicas na vida das famílias agricultoras revelam um cenário de múltiplos ganhos: econômicos, sociais, simbólicos, alimentares e políticos. O PNAE e o PAA não apenas garantem renda ou escoamento da produção: eles transformam subjetividades, redes de apoio e relações com o território, contribuindo para a construção de formas de vida mais justas, sustentáveis e enraizadas.

4.3 Alimentação escolar e cultura alimentar: o papel da produção local no cardápio escolar

A alimentação escolar, quando articulada à agricultura familiar, transcende a função meramente nutricional e adquire dimensões simbólicas, educativas e



culturais profundas. O alimento servido nas escolas não é apenas fonte de energia, mas expressão concreta da identidade dos territórios e das memórias coletivas que marcam o modo de vida dos povos do campo. Em especial nas regiões onde a agricultura familiar preserva práticas tradicionais e cultiva variedades nativas, o ato de comer é também um ato de resistência e pertencimento (Busko; Giraldi, 2021).

Tal perspectiva vem sendo discutida por diversos autores que entendem a alimentação como uma linguagem social. Para Belik (2012), ao incorporar produtos regionais no cardápio escolar – frutas nativas, hortaliças cultivadas sem agrotóxicos, raízes e preparações típicas –, o PNAE torna-se uma ferramenta pedagógica que conecta crianças e jovens às suas origens. Mais do que diversificar a alimentação, essa estratégia promove o reconhecimento da cultura alimentar dos territórios, muitas vezes silenciada por modelos homogêneos e industrializados de consumo.

A escola, nesse contexto, transforma-se em espaço privilegiado de diálogo entre campo e cidade, tradição e inovação. Freire (2011) já defendia que a educação deve partir da realidade concreta dos sujeitos, valorizando os seus saberes e as suas práticas culturais. Ao integrar ao cotidiano escolar alimentos produzidos localmente por comunidades camponesas, o PNAE fortalece um processo educativo emancipador, que estimula a reflexão crítica sobre os modos de produção e consumo e promove a autonomia alimentar como expressão de cidadania.

Essa prática educativa não se limita ao ato de comer. Muitas escolas, especialmente em territórios onde há forte organização social, promovem ações como feiras agroecológicas, oficinas culinárias, hortas pedagógicas e momentos de escuta com os agricultores locais. Essas ações aproximam estudantes e suas famílias do universo rural, rompendo com preconceitos e reconstruindo vínculos que foram historicamente fragmentados pela urbanização excludente.

Além disso, a valorização da produção local contribui para a manutenção da agrobiodiversidade e a circulação de alimentos mais saudáveis e menos processados. A preferência por alimentos minimamente industrializados, cultivados pela agricultura familiar local, promove não apenas saúde física, mas também ambiental e cultural. Ao consumir o que é produzido no entorno, a escola reduz os



impactos ambientais com transporte e armazenamento, e promove o fortalecimento das economias locais (Silva, 2019).

Maluf (1995) chama atenção para a ideia de que a alimentação é, antes de tudo, um ato político. Escolher o que se come e, sobretudo, de quem se compra, implica decisões que carregam valores éticos, sociais e ecológicos. Nesse sentido, ao favorecer a agricultura familiar, o PNAE materializa escolhas políticas que colocam no centro a sustentabilidade, justiça social e o respeito à diversidade cultural e territorial.

Assim, o cardápio escolar passa a ser um espelho da sociedade que se deseja construir: mais justa, saudável, democrática e plural. A comida, nesse contexto, ensina sobre o território, o respeito à natureza, a história dos povos do campo e a importância da solidariedade. O alimento local, quando presente na merenda, alimenta o corpo, a identidade e o futuro das comunidades.

5 CONCLUSÃO

A análise desenvolvida no presente artigo evidenciou que a agricultura familiar ocupa um papel central na promoção da segurança alimentar, na valorização da cultura camponesa e no fortalecimento das economias locais, especialmente quando articulada a políticas públicas como o PNAE. Através da produção diversificada, do vínculo com os territórios e da manutenção de práticas sustentáveis, as famílias agricultoras revelam sua potência não apenas como agentes produtivos, mas guardiãs de saberes, biodiversidades e modos de vida que resistem à homogeneização promovida pelo agronegócio.

A trajetória das políticas públicas voltadas à agricultura familiar mostra avanços importantes, sobretudo com a criação do PRONAF e do próprio PNAE. Essas políticas representaram um marco no reconhecimento da legitimidade dos pequenos produtores, e revelaram desafios estruturais ainda persistentes, como desigualdades no acesso ao crédito, à assistência técnica, e aos canais de comercialização.

No que diz respeito à alimentação escolar, observou-se que o PNAE, ao exigir a aquisição mínima de 30% dos alimentos junto à agricultura familiar, promove uma reconfiguração simbólica e material dos sistemas alimentares escolares. Essa



PPGD
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITO • UNESC



fapesc
Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Estado de Santa Catarina

política não apenas garante renda aos agricultores, como transforma o espaço da escola em um território de educação alimentar, valorização dos saberes locais e de formação cidadã. A partir dela, comer é também aprender, lembrar, resistir e cuidar.

A hipótese defendida ao longo deste trabalho, de que as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar são fundamentais para promover a segurança alimentar, valorizar a cultura camponesa e fortalecer as economias locais, foi confirmada pela análise bibliográfica realizada. Os autores consultados ressaltam que essas políticas transcendem as meras dimensões técnicas, integrando-se a um projeto de sociedade mais justo, sustentável e democrático.

Como reflexão final, é importante destacar que o fortalecimento da agricultura familiar, por meio de políticas públicas consistentes, requer continuidade, investimentos e uma participação social ativa. O desafio contemporâneo consiste em assegurar que essas conquistas não sejam desmanteladas devido a instabilidades políticas ou a interesses econômicos que se opõem à justiça social. A alimentação escolar, quando enraizada no campo e orientada para a vida, pode permanecer como uma das expressões mais eficazes de cidadania e transformação social no Brasil.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. Agricultura familiar e desenvolvimento territorial. **Reforma Agrária – Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária**, São Paulo, v. 28, n. 1 a 3, jan./dez. 1998.

ALTAFIN, Iara. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar**. Texto trabalhado durante o 3o Módulo do Curso Regional de Formação Político-sindical da região Nordeste/2007. Disponível em: <https://enfoc.org.br/system/arquivos/documentos/70/f1282reflexoes-sobre-o-conceito-de-agricultura-familiar---iara-altafin--2007.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2025.

BELIK, Walter. A política brasileira de segurança alimentar e nutricional: concepção e resultados. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, v. 19, n. 2, p. 94-110. 2012.

BRASIL. **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília: Presidência da República, 2006. Disponível em: <https://>



www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm. Acesso em: 22 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; [...]. Brasília: Vice-Presidência da República, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm. Acesso em: 19 jun. 2025.

BUAINAIN, Antônio Márcio; ALVES, Eliseu; SILVEIRA, José Maria da; NAVARRO, Zander. **O mundo rural no Brasil no século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola**. Brasília: Embrapa, 2014. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/publicacoes/Livros/geral/O-mundo-rural.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2025.

BUSKO, Paula Simone; GIRALDI, Patrícia Montanari. Práticas educativas em educação ambiental e popular – mulher e agroecologia: territórios e culturas ancestrais. In: LEITE, Maria Laís dos Santos (Org.). **Políticas públicas, agricultura familiar e sustentabilidade**. Foz do Iguaçu: CLAEC, 2021. p. 192-209.

FRANÇA, Cristina. Economia solidária e agricultura familiar: práticas de resistência e autonomia. **Revista Extensão Rural**, Santa Maria, v. 24, n. 2, p. 67-86. 2017.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2011.

GRISA, Catia. **Políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: produção e institucionalização das ideias**. 2012. 281 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

GRISA, Cátia; TRICHES, Rozane Maria. Entre mudanças e conservadorismos: uma análise dos programas de aquisição de alimentos (PAA e PNAE) a partir da retórica da intransigência. **Revista NERA**, Presidente Prudente, v. 18, nº 26, p. 10-27. 2015.

IPOSITO, Antonia Leudiane Mariano; COSTA, Edward Martins; GUIMARÃES, Daniel Barboza; IRFFI, Guilherme Diniz; KHAN, Ahmad Saeed. Análise dos impactos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) sobre a Agricultura Familiar no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 63, p. 1-22. 2025.

LEITE, Maria Laís dos Santos (Org.). **Políticas públicas, agricultura familiar e sustentabilidade**. Foz do Iguaçu: CLAEC, 2021.

MALUF, Renato Sérgio. Segurança alimentar e desenvolvimento econômico na América Latina: o caso do Brasil. **Revista de Economia Política**, v. 15, n. 1, p. 137-143, jan./mar. 1995.



MATTEI, Lauro. Políticas de apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar no Brasil: o caso recente do Pronaf. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 38, n. 1, jan./mar. 2007.

MENICUCCI, Telma; GOMES, Sandra. **Políticas sociais**: conceitos, trajetórias e a experiência brasileira. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA – FAO. **Pequenos agricultores familiares produzem mais de um terço dos alimentos no mundo**. 2021. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/125880-pequenos-agricultores-familiares-produzem-mais-de-um-ter%C3%A7o-dos-alimentos-no-mundo>. Acesso em: 18 jun. 2025.

PAULILLO, Luiz Fernando; ALMEIDA, Luiz Manoel de. Redes de segurança alimentar e agricultura familiar: a merenda escolar como instrumento de desenvolvimento local. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, v. 12, n. 1, p. 26-44. 2005.

ROMEIRO, Ademar Ribeiro. Desenvolvimento sustentável: uma perspectiva econômico-ecológica. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 26, n. 74. 2012.

SABOURIN, Eric. **Camponeses do Brasil**: entre a troca mercantil e a reciprocidade. Petrópolis: Garamond Ltda, 2010.

SCHNEIDER, Sergio. **A pluriatividade na agricultura familiar**. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

SOUZA, Paulo Marcelo de; FORNAZIER, Armando; SOUZA, Hadma Milaneze de; PONCIANO, Nivaldo José. Diferenças regionais de tecnologia na agricultura familiar no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 57, n. 4, p. 594-617. 2019.

SILVA, Sandro Pereira. **Trajetória e padrões de mudança institucional no Programa Nacional de Alimentação Escolar**. Rio de Janeiro: Ipea, 2019.

SZINWELSKI, Nádia Kunkel; TEO, Carla Rosane Paz Arruda; GALLINA, Luciara de Souza; GRAHL, Fabiula; FILIPPI, Cimara. Implicações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na renda e organização de agricultores familiares. **Revista Brasileira de Políticas Públicas – UNICEUB**, Brasília, v. 5, n. 2, p. 220-239. 2015.

TRICHES, Rozane Marcia; SCHNEIDER, Sergio. Alimentação Escolar e Agricultura Familiar: reconectando o consumo à produção. **Saúde Soc.**, São Paulo, v. 19, n. 4, p. 933-945. 2010.